



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

LEI Nº 1.997, de 27 de maio de 1.992.

"Autoriza a doação de terreno à UNIÃO FEDERAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a alienar à UNIÃO FEDERAL, mediante doação de áreas de terrenos, visando a Edificação de CENTROS INTEGRADOS DE APOIO à CRIANÇA - "CIAC" - Projeto Minha Gente.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO